

PORTARIA N.º 108/2.020.

DE: 05 DE FEVEREIRO DE 2020

Dispõe sobre nomeação de representante da administração para acompanhamento e fiscalização na execução do contrato nº 110/2019 de 30 de setembro de 2019 e dá outras providências.

MIGUEL JOSÉ BRUNETTA, Prefeito Municipal de Santo Antônio do Leste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 51 da Lei Federal nº 8.666/93;

RESOLVE:

Artigo 1º- Nomear o Servidor João Paulo Camargo, como representante da administração para acompanhamento e fiscalização do Contrato Administrativo nº 110/2019 celebrado entre o Município de Santo Antônio do Leste/MT e a empresa **CONSTRUTORA DETERRA LTDA.**

Parágrafo Único – O contrato descrito no caput deste artigo trata-se da execução de obra de “**Contratação de empresa especializada na execução de obras de pavimentação asfáltica e drenagem superficial na cidade de Santo Antônio do Leste/MT, conforme planilhas orçamentárias, cronograma físico financeiro e projetos em anexo**”.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO.
EM: 05 DE FEVEREIRO DE 2020**

**MIGUEL JOSÉ BRUNETTA
PREFEITO MUNICIPAL**

Registrada na Secretaria de Administração e Planejamento e Publicada por afixação em local de costume, conforme na legislação em vigor.

**RONALDO MARTINS DE AMORIM
GERENTE DE CIDADE**